

MONITORAMENTO DAS AUDITORIAS EM MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Monitoramento das Auditorias em Mudanças Climáticas realizadas no âmbito da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores – WGEA/Intosai

O Tribunal de Contas da União (TCU) é membro da Intosai (Organização Internacional de Entidades de Fiscalização Superiores) e participa também, nessa organização, do grupo de trabalho em auditorias ambientais (WGEA). No plano de trabalho de 2008 a 2010 desse grupo, foi eleita como tema central para o triênio a questão das mudanças climáticas.

Dentro dessa perspectiva, o TCU realizou auditorias com o objetivo de verificar em que medida as ações da administração pública federal estão promovendo a adaptação dos diversos setores da economia brasileira aos cenários de mudanças do clima.

Assim, foram executadas as seguintes auditorias:

- a. Políticas públicas destinadas à Amazônia e voltadas a mudanças climáticas (área de mitigação) – Acórdão 2.293/2009 - Plenário
- b. Ações governamentais destinadas às zonas costeiras, ante os impactos das mudanças climáticas (área de adaptação) – Acórdão 2.354/2009 - Plenário;
- c. Ações governamentais destinadas a garantir a segurança hídrica na região do semiárido brasileiro (área de adaptação) – Acórdão 2.462/2009 - Plenário;
- d. Ações governamentais destinadas à agropecuária, ante os cenários de mudanças climáticas (área de adaptação) – Acórdão 2.513/2009 - Plenário.

Principais achados do TCU

Constatou-se que o tratamento das questões relacionadas ao tema mudanças do clima, no âmbito federal, dava-se de forma pulverizada, entre diversos atores. Avaliou-se que tal situação poderia estar afetando a atuação nessa área, uma vez que os resultados ainda eram tímidos, em especial, ante a constatação da falta de estudos, verificando os riscos a que se expõe o país aos efeitos desse fenômeno.

Observou-se que o Plano Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) não previa os mecanismos necessários para a execução das ações propostas, não possuía um modelo de gerenciamento de suas ações, bem como não divulgava as ações e os resultados obtidos.

Assinalou-se que, apesar da existência de linhas de financiamento para fomentar crédito condicionado às ações de preservação ambiental, esses recursos estavam sendo pouco utilizados pelos potenciais usuários.

Identificou-se a necessidade de oferta de serviços de assistência técnica aos assentados em áreas classificadas como de exploração diferenciada, com vistas a garantir a sustentabilidade desses assentamentos.

Verificou-se que existiam problemas na gestão do monitoramento de dados costeiros e oceanográficos no país, sendo realizado de forma dispersa e para finalidades diferentes, não havendo no país um banco de dados que consolidasse essas informações, sem haver séries temporais suficientes para verificação de tendências e construção de cenários climáticos.

Constatou-se que se encontrava estagnada a implementação do Sistema de Alerta Precoce de Secas e Desertificação (SAP).

Assinalou-se a ausência de iniciativa no âmbito dos governos federal ou estaduais na promoção de pesquisas para a elaboração de modelagens climáticas detalhadas para o Semiárido.

Realçou-se o fato de não se ter identificado a adoção de ações de adaptação para o setor agropecuário, situação considerada preocupante, tendo em vista a relevância dessa atividade para o país, a qual representa aproximadamente 1/3 das exportações do Brasil.

Constatou-se a indisponibilidade de séries históricas de dados meteorológicos de longo prazo, prejudicando as previsões do clima futuro do país e o desenvolvimento de modelo climático nacional, conseqüentemente, a identificação dos riscos que o Brasil terá que enfrentar com as mudanças climáticas.

Foi verificado que a Agência Nacional de Águas não levava em consideração os cenários de alterações do clima no planejamento das políticas de recursos hídricos, prejudicando, assim, a adoção de medidas de adaptação efetivas e tempestivas para o setor.

Deliberações do TCU

O Tribunal prolatou diversas recomendações aos órgãos auditados, indicando medidas para corrigir as lacunas assinaladas nos relatórios das auditorias, realçando, em especial a necessidade da digitalização dos dados meteorológicos, com vistas a favorecer a elaboração de modelos climáticos nacionais, destacando também a necessidade de investimento em ações de adaptação aos efeitos das mudanças climáticas.

Acórdão

Acórdãos: 2.293/2009, 2.354/2009, 2.5213/2009- Plenário (auditorias); 3.247/2011- Plenário (relatório consolidado)

Acórdão: 1454/2012 – TCU – Plenário

Relator: Ministro-Substituto Aroldo Cedraz

TC nº 001.988/2012-3 (relatório de monitoramento)

Unidade Técnica responsável: SecexAmbiental